



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DECLARA SUSPENSO AS FUNÇÕES PÚBLICAS
DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando, o ofício nº 152/2018 do Tribunal Regional Eleitoral da Comarca de Mangaratiba, datado de 12 de setembro de 2018;

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica declarado suspensa a função pública do Vereador **EDISON RAMOS**, tendo em vista o procedimento investigatório do MP nº 0046003-81.2018.8.19.000, que determinou a suspensão de suas funções públicas.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 13 de setembro de 2018.


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO